



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 879/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
30.12.20
Judy.

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 15 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de um apartamento detetado por divulgação de um n.º de registo cancelado. Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1070), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a se prenuciar perante este Serviço e evidenciar a devida licença do alojamento. Ao qual respondeu através de email e informou que não tinha conhecimento do cancelamento do registo uma vez que as comunicações sobre o mesmo estavam a ser enviadas para um email desatualizado. Assim este Serviço procedeu a comunicação de tal facto a Direção Regional do Turismo que reativou o registo após verificar que o alojamento em causa se encontrava regular.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, se encontra devidamente registado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1480.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 23 de dezembro de 2020

O Inspetor: _____